

REGISTRO

Campanha Salarial

2004

05 de julho

Nº 117

CUT

Sind. dos Trab. Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

Plano de Cargos e Salários

Correção de distorções nas mãos dos gerentes

Manifestação do Gerente: Este campo no documento “**Relatório de Crescimento Profissional**” significa o espaço de anotação decisivo para o futuro profissional de cada trabalhador dentro da Copasa.

Através da Comunicação Interna do dia 28 de junho a DVCR/SPPP deixa claro que caberá ao gerente de cada unidade da empresa a responsabilidade pela correção de distorções e “enquadramento dos empregados contemplados pelo critério de crescimento”. A CI descreve todas as situações que contemplam movimentações dentro do novo PCCS e os procedimentos de enquadramento só serão efetivamente aplicados se avaliados pelos gerentes em seus relatórios. Este documento, que deverá ser assinado até o nível hierárquico de diretoria, constituirá em material de análise e de documentação que viabilizarão as “alterações procedentes para processamento na Folha de Pagamentos”.

Mudanças no PCCS

Em reunião realizada na quinta-feira, 1º de julho, com a Comissão de PCCS do Sindágua, a SPPP informou que a presidência da empresa só decidirá cada caso pleiteado se tiver em mãos os relatórios dos gerentes, documentação estritamente necessária para definir as políticas e diretrizes do novo PCCS. Segundo a SPPP as distorções a serem corrigidas terão caráter retroativo dentro do cronograma de implantação do PCCS.

Está claro também para os técnicos do setor de RH da empresa o espantoso número de desvios de função motivados por desajustes de enquadramento ao último PCCS. Esta situação foi constantemente abordada pelo Sindicato, que sempre citou inúmeros casos, como, por exemplo, serventes exercendo função de leituristas. Um bom número das distorções ocorreu também pela incorporação de

funções exercidas por companheiros aposentados, casos em que a empresa não aplicou reposição de vagas.

Toda uma gama de situações listadas pelo Sindicato atestam a fragilidade do plano anterior, mas já identificamos distorções atuais com novos serventes recebendo credencial para dirigir veículo, mesmo tal atribuição ter motivado alteração no último concurso público, retirando a exigência da qualificação de motorista.

Foi informado ao Sindicato que a seleção interna para vagas em aberto serão resolvidas prioritariamente buscando pessoal em cada setor. Só esgotada esta possibilidade será passado para o procedimento da seleção interna ampla, até a seleção externa.

Trabalhador deve cobrar relatório de seu gerente

Cada trabalhador deve ficar atento para que sua eventual situação de reenquadramento não seja esvaziada por não constar do “**Relatório de Crescimento Profissional**”. Os companheiros devem cobrar a ação imediata do gerente, se contemplada a descrição de eventual irregularidade a ser corrigida. Esta preocupação poderia ter sido evitada, se a empresa entregasse a cada trabalhador a responsabilidade de preencher documento em que faria a descrição de sua atividade, que seria conferida pelo gerente para fazer seu relatório. Desta forma, poderíamos evitar descrições de função com eventuais “esquecimentos”.

Todos os documentos de trabalhadores enviados ao Sindicato estão sendo consolidados e serão entregues à Comissão de PCCS patronal. O mais importante neste momento, repetimos, é ficar atento ao relatório do gerente e cobrar a descrição das distorções e o conseqüente enquadramento corretivo.

Nova Tabela Salarial da Copasa

Apresentamos aos trabalhadores a nova Tabela Salarial da Copasa, conforme o PCCS em implantação.

Continuamos com a mesma crítica pela extraordinária distância entre o menor e maior sa-

lário, entendendo que não há especialização que justifique tal disparidade, podendo ser caracterizada apenas como mais uma distorção ou, no mínimo, condição de injustiça e de concentração de renda na estratosfera hierárquica da empresa.

Nível Salarial	Identificador Salarial	Salário
01	1	342,60
	2	360,13
	3	377,67
	4	396,56
02	5	419,47
	6	445,12
	7	472,09
	8	495,02
03	9	520,65
	10	551,68
	11	585,40
	12	617,79
04	13	644,75
	14	673,07
	15	714,90
	16	752,67
05	17	783,68
	18	830,90
	19	864,62
	20	918,57
06	21	956,35
	22	1.007,60
	23	1.048,06
	24	1.091,24
07	25	1.141,15
	26	1.207,23
	27	1.257,14
	28	1.315,16
08	29	1.381,24
	30	1.450,05
	31	1.510,75
	32	1.594,38
09	33	1.663,17
	34	1.730,60
	35	1.802,10
	36	1.876,29
	37	1.977,46

Nível Salarial	Identificador Salarial	Salário
10	38	2.077,27
	39	2.162,26
	40	2.267,47
	41	2.360,55
11	42	2.464,40
	43	2.569,62
	44	2.695,06
	45	2.820,52
12	46	2.967,55
	47	3.129,42
	48	3.318,26
	49	3.465,29
13	50	3.601,52
	51	3.745,86
	52	3.963,03
	53	4.127,61
14	54	4.389,27
	55	4.594,31
	56	4.810,13
	57	5.036,74
15	58	5.276,84
	59	5.530,46
	60	5.782,70
	61	6.061,91
	62	6.355,96
	63	6.666,21
	64	6.933,29
	65	7.211,16
	66	7.587,51
	67	7.797,76
	68	8.213,66
	69	8.542,21
	70	8.883,88
	71	9.239,24

O PCCS é um documento vital não apenas para fazer justiça aos trabalhadores, mas ainda como principal instrumento de administração transparente da empresa. O sindicato defende o seu cumprimento e zelar para que seja respeitado. Quaisquer processos de nivelar carreiras dentro de um patamar salarial deve considerar, em rubrica separada, os direitos conquistados pelos trabalhadores, respeitando, por exemplo vantagens como quinquênio, anuênio e outros, conquistados por tempo de casa.

O Sindicato, pelo novo acordo, busca maior espaço para acompanhar a evolução do PCCS e alertamos cada companheiro de repassar à Comissão Sindical todas as informações de distorções de seu conhecimento.

Por um PCCS justo e transparente!